JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05/06/95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da **62ª Zona Eleitoral**, sediada em **HIDROLÂNDIA- GO**, o Sr. **JOÃO GERALDO CAMILO**.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc